



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 07/08/2023
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 002/2023,

DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 009/2023, de 31 de julho de 2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DE LEI N° 009/2023, QUE, "DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO IMEDIATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS E VAGOS QUE INDICA, PREVISTOS NAS LEIS N° 141/2009, 187/2013, 250/2016, E 357/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 07 de agosto de 2023, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei n° 009/2023.





ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de agosto de 2023.


Telwes Silva Lima
- Relator(a) -


Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -


Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Membro -